



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**“QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA
EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Conceder **AFASTAMENTO POR EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, ao servidor público deste município, o Sr. **RIMER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **503.***.***-72**, matrícula nº **129**, ocupante do cargo de efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer (SEMECETEL), nos termos do artigo 114, da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 2º O afastamento ora concedido será **sem ônus** para a Administração Pública, não fazendo jus o servidor ao recebimento de remuneração ou quaisquer vantagens pecuniárias relativas ao cargo público ocupado.

Art. 3º O afastamento previsto neste artigo vigorará até o término de seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Nova Olímpia-MT (**02 anos**), ou até eventual término antecipado do mandato, conforme previsão legal e comunicação formal.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 06 de janeiro de 2025.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração